



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1381 - 07 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0058/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,**  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em  
conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017,  
Lei Complementar nº 077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar  
nº080 de 29 de Novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**1- EXONERAR,** a senhora abaixo relacionada do cargo em  
comissão da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Março de  
2024.

#### CARGO/NOME

Gerente

**CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**

#### SÍMBOLO

DAS IX

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



**TUBERCULOSE**  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Salva mais em  
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras**  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE  
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno  
gesto pode  
alimentar um  
grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de  
leite humano

Salva mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACAU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 021/2024

**Nomear Comissão Avaliadora de Defesa Prévia- CADEP, de Cach. de Macacu e dá outras providências**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, Decreto Municipal 4.128/2021 em conformidade com a Lei Federal 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1- NOMEAR** os Senhores abaixo relacionados, a comporem a **CADEP (Comissão Avaliadora de Defesa Prévia)**

– **EXONERAR MEMBRO** – JOSE SILVA COELHO-  
CPF 777.496.857-15 (SEM ONUS);

– **NOMEAR MEMBRO** – DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO-  
CPF 135.629.777-35 (sem ônus)

– **EXONERAR PRESIDENTE-** FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO-  
CPF- 022.433.827-76(SEM ONUS)

– **NOMEAR PRESIDENTE-** ANTÔNIO JOSÉ LOPES CARNEIRO-  
CPF- 024.745.887-28(SEM ONUS);

**Art. 2** – Os demais componentes da Comissão Avaliadora de Defesa Prévia nomeados através das Portarias 017/2023-SMOPT e 041/2023 SMOPT ficam inalterados, e a nova composição da CADEP fica na forma abaixo relacionados.

**PRESIDENTE:** ANTONIO JOSE LOPES CARNEIRO-CPF-024.745.887-28(sem ônus)

**MEMBRO:** ROSINEY ROZA DA CONCEIÇÃO- CPF- 000.714.307-92(sem ônus)

**MEMBRO:** DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO- CPF 135.629.777-35(sem ônus)

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de Março de 2024.

**Art. 4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 06 de Março de 2024

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 022/2024

**Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu, em razão de evento “ALUSIVO A SEMANA DA MULHER”.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica interditada a **RUA OSWALDO ARANHA** em razão de evento “**ALUSIVO A SEMANA DA MULHER**” em Cachoeiras de Macacu, próximo a PMCM no trecho compreendido da esquina da Av. Lord Baden Powell até a esquina da Av. Gov. Roberto Silveira, **a partir das 16:00 hs de 07 de Março de 2024**.  
Ao término volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Fica **proibido o estacionamento** de veículos ao longo da Rua Osvaldo Aranha em ambos os lados a partir das **01:00 hs do dia 07 de Março de 2024**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 06 de Março de 2024

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	MAT	P. AQUISITIVO	INÍCIO/ TÉRMINO
ALEXANDRE PAULO LOPES	793	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
CARLOS ALBERTO DA SILVA	786	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO	795	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
LEONARDO BATISTA ROCHA	782	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
LEONES GARCHE PEREIRA	794	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
MARCOS DA SILVA MEDEIROS	792	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
MARIANA TEIXEIRA SANTANA	796	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
PATRÍCIA SOUZA SAIPPA	790	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SELMA CRISTINA CARDINOT CAMPOS	787	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
TAINA CABRAL RODRIGUES	788	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
WILLIAM JORGE AZEVEDO PIMENTEL	791	01/12/2022 a 30/11/2023	01/03/2024 a 30/03/2024

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Março de 2024.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2024.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores descritos abaixo, com conversão de 1/3 em abono pecuniário.

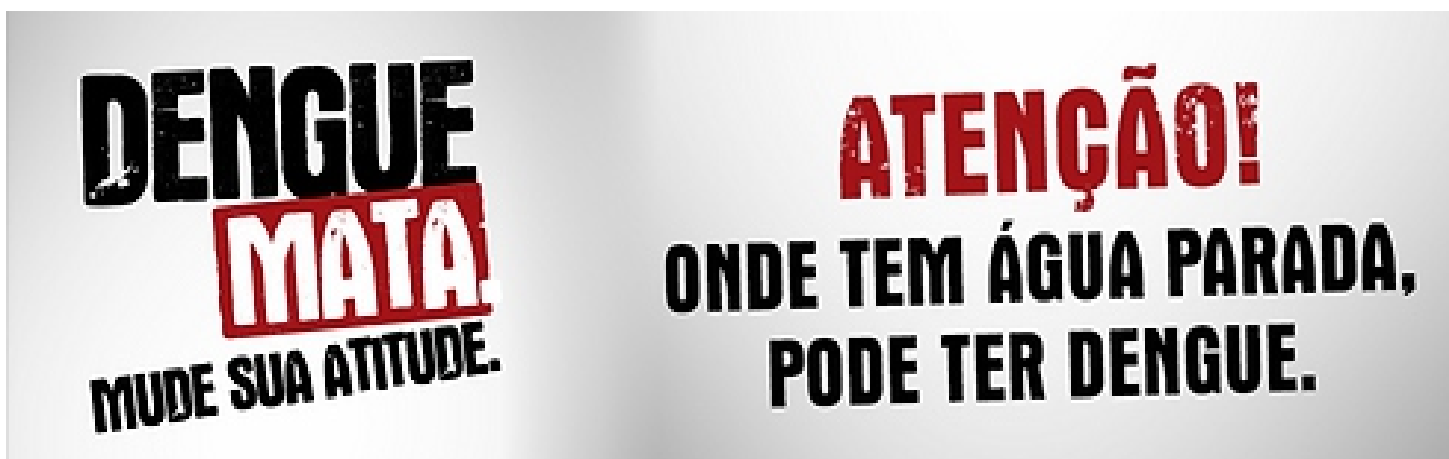
SERVIDOR	MAT	P. AQUISITIVO	INÍCIO/ TÉRMINO
ARI LONGO PEREIRA	805	01/01/2023 a 31/12/2023	01/03/2024 a 20/03/2024
EMILSON RIBEIRO TORRES	806	01/01/2023 a 31/12/2023	01/03/2024 a 20/03/2024
MARCO AURÉLIO DA SILVA	807	01/01/2023 a 31/12/2023	01/03/2024 a 20/03/2024
MOACYR L. DA SILVA FILHO	811	13/01/2023 a 12/01/2024	01/03/2024 a 20/03/2024
TERESA CRISTINA DA S. OLIVEIRA	815	13/01/2023 a 12/01/2024	01/03/2024 a 20/03/2024
VICTOR OUVÉNEY DA SILVA	808	01/01/2023 a 31/12/2023	01/03/2024 a 20/03/2024

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Março de 2024.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2024.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 675 - 07 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1381

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO/FME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2024**  
Proc. Adm. nº 1152/2023

DATA DE ABERTURA: 19 de março 2024.  
HORÁRIO: 9 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU/ RJ ATRAVÉS DO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 08/03/2024 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2024.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 6552/2023.  
Licitação nº 002/2024.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Data da Homologação: 04/03/2024.  
Valor Total Registrado: R\$ 40.404,35 (Quarenta mil quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
Empresa Registrada:

✓ **MULTI WORK COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

